



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL UFMS/CPCX N° 23, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

**RESULTADO DOS RECURSOS, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Diretora do Campus de Coxim, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução Coun n° 135/2018, de 28 de dezembro de 2018, torna público o Resultado dos Recursos, divulga o Resultado Final e convoca para entrega do Termo de Compromisso, os estudantes, referente ao Processo Seletivo regulamentado no EDITAL CPCX/UFMS n° 6/2020. O recurso financeiro destinado a atender as ações deste Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) regulamentado pelo Decreto n° 7.234, de 19 de julho de 2010.

## 1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1. Não houve interposição de recursos ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo da Assistência Estudantil 2020.1 publicado no Edital CPCX/UFMS n° 16/2020.

## 2. DOS COMPROMISSOS

2.2. O estudante selecionado para obtenção de Auxílios deverá cumprir os compromissos e obrigações conforme a Resolução n° 135/2018-Coun.

## 3. DOS PRAZOS DOS AUXÍLIOS

3.1. Os estudantes classificados e que constam neste Edital deverão enviar o Termo de Compromisso via Sistema de Seleção em até dois dias úteis após a publicação deste edital. O referido termo encontra-se disponível em <http://proaes.ufms.br/formularios-download/> e no Anexo I deste Edital.

3.2. O estudante selecionado por este Edital será acompanhado pela Equipe Técnica de Assistência Estudantil, e a renovação do auxílio estará condicionada ao cumprimento da Resolução n° 135/2018-Coun, e à disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos advindos do PNAES para a UFMS.

3.3. O candidato que utilizou informações falsas para obter o benefício do PNAES, além de ser sumariamente desligado do benefício, devolverá os recursos financeiros recebidos indevidamente e poderá responder pelo crime de falsidade ideológica, tipificado no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei n° 2848, de 07/12/1940).

## 4. CLASSIFICAÇÃO FINAL

### 4.1. AUXÍLIO PERMANÊNCIA

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
---	----------	------	-----------

1	CLASSIFICADO	DIEGO ARANTES ZORRILHA	4,96
2	CLASSIFICADO	ISA BRUNA LOPES DA SILVA	4,96
3	CLASSIFICADO	VICENTE CARDEAL FERREIRA NETO	4,96

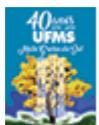
## 4.2 AUXÍLIO MORADIA

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	ISA BRUNA LOPES DA SILVA	4,96

## 4.3 ALIMENTAÇÃO

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	DIEGO ARANTES ZORRILHA	4,96
2	CLASSIFICADO	ISA BRUNA LOPES DA SILVA	4,96
3	CLASSIFICADO	VICENTE CARDEAL FERREIRA NETO	4,96
4	CLASSIFICADO	JALINE BATISTA DA SILVA	4,96
5	CLASSIFICADO	LETÍCIA RODRIGUES SETUVAL	4,96

ELIENE DIAS DE OLIVEIRA  
DIRETORA DO CAMPUS DE COXIM



Documento assinado eletronicamente por **Eliene Dias de Oliveira, Diretor(a)**, em 23/03/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1868406** e o código CRC **05B0A4D4**.

## GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS



